LEI Nº 1.206/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A RUA BRASÍLIA, DO BAIRRO SIDERÚRGICO, PASSA A DENOMINAR-SE RENATO SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Brasília, do Bairro Siderúrgico, paralela à Rua Senhora de Fátima e Rua Canadá, passa a denominar-se RENATO SIQUEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na datade sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -